



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7029

Nomeações de membros para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI, ambos do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o conteúdo no protocolo nº 22.530.773-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, os seguintes representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família:

I – TICYANA PAULA BEGNINI, RG nº 6.XXX.666-X, como titular, em substituição a LAURITA MENJON DA SILVA;

II – EDUARDA SOUZA DE MOURA, RG nº 13.XXX.333-X, como suplente, em substituição a TICYANA PAULA BEGNINI.

Art. 2º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, representante suplente da Organização da Sociedade Civil “Socorro aos Necessitados”:

I – LUIS EDUARDO ALCÂNTARA MADUREIRA, RG nº 2.XXX.102-X, como conselheiro suplente, em substituição à FERNANDA DA ROCHA SALLES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 AGO. de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade
Racial e Pessoa Idosa

CRA/EB*